

1 **Ata 3/2025.** Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h,
2 reuniram-se, na sala 117 da Faed e por meio da plataforma *Teams*, sob a coordenação da Chefe
3 do DGEO, Professora Amanda Cristina Pires, os professores efetivos Ana Maria Hoepers Preve
4 (*online*), Ana Paula Nunes Chaves, André Souza Martinello, Daniela de Souza Onça (*online*), Edna
5 Lindaura Luiz (*online*), Francisco Henrique de Oliveira (*online*), Isa de Oliveira Rocha (*online*),
6 Renata Rogowski Pozzo (*online*), Rodrigo Pinheiro Ribas (*online*) e Rosa Elisabete M. W. Martins
7 (*online*); os professores substitutos Carolina Araújo Michielen (*online*) e João Victor Moré Ramos
8 (*online*); e a secretária, Fernanda Medeiros. Tendo sido constatado que havia quórum, às 9h a
9 profa. Amanda deu início à 1^a reunião extraordinária do DGEO em 2025. **1 Expedientes.** **2.1** A
10 profa. Amanda justificou a necessidade da reunião extraordinária para decidir e aprovar
11 conjuntamente a exclusão de 14 disciplinas da nova matriz curricular em trâmite, em atendimento à
12 diligência da PROEN. **2 Ordem do dia. 2.1 Processo UDESC 00008072/2025.** Interessada: Profa.
13 Amanda Cristina Pires. Assunto: Oferta das disciplinas optativas do Curso de Geografia
14 Bacharelado (Reforma Curricular). **Relator/a:** Prof. Francisco Henrique de Oliveira. O relator
15 apresentou parecer onde constava quadro de disciplinas optativas a serem excluídas. Em
16 discussão, a profa. Rosa observou que uma das disciplinas listadas (Geografia e Infância) é
17 obrigatória para Licenciatura e, portanto, não pode constar no rol de optativas daquele curso.
18 Seguiu-se ampla discussão, durante a qual a profa. Renata sugeriu excluir Geografia e Infância do
19 rol das optativas dos dois cursos (Licenciatura e Bacharelado) e incluir Geografia Cultural no curso
20 do Bacharelado. Ainda em discussão, foram apresentadas outras sugestões, sem que se chegasse
21 a um consenso. Por fim, a profa. Amanda sugeriu o seguinte encaminhamento: não incluir a
22 disciplina Geografia e Infância na lista das optativas do curso de Bacharelado em Geografia; manter
23 essa disciplina como obrigatória na modalidade Licenciatura; e incluir a disciplina Geografia Cultural
24 na lista das disciplinas optativas do Bacharelado (Geografia Cultural continua obrigatória no novo
25 currículo da Licenciatura Geografia). A sugestão foi aceita pelo Pleno e o relator alterou o parecer
26 para documentar a nova lista a ser aprovada. Em votação, o parecer do relator com a alteração
27 proposta pela profa. Amanda; **aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, às 10h a
28 professora Amanda agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual eu, Fernanda
29 Medeiros, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos
30 os presentes. Florianópolis, 18 de março de 2025.



Código para verificação: **49LA15GA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **FERNANDA MEDEIROS** (CPF: 823.XXX.349-XX) em 11/04/2025 às 11:59:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:21 e válido até 30/03/2118 - 12:43:21.

(Assinatura do sistema)

 **ANA MARIA HOEPERS PREVE** (CPF: 651.XXX.509-XX) em 11/04/2025 às 12:41:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:32 e válido até 30/03/2118 - 12:40:32.

(Assinatura do sistema)

 **ANA PAULA NUNES CHAVES** (CPF: 034.XXX.416-XX) em 11/04/2025 às 13:57:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 13:58:21 e válido até 20/02/2119 - 13:58:21.

(Assinatura do sistema)

 **AMANDA CRISTINA PIRES** (CPF: 998.XXX.450-XX) em 11/04/2025 às 16:04:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:51 e válido até 30/03/2118 - 12:41:51.

(Assinatura do sistema)

 **RODRIGO PINHEIRO RIBAS** (CPF: 047.XXX.796-XX) em 11/04/2025 às 17:48:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2019 - 10:15:09 e válido até 23/01/2119 - 10:15:09.

(Assinatura do sistema)

 **RENATA ROGOWSKI POZZO** em 13/04/2025 às 09:25:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:19 e válido até 30/03/2118 - 12:41:19.

(Assinatura do sistema)

 **ISA DE OLIVEIRA ROCHA** (CPF: 464.XXX.199-XX) em 14/04/2025 às 10:40:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:02 e válido até 30/03/2118 - 12:39:02.

(Assinatura do sistema)

 **EDNA LINDAURA LUIZ** (CPF: 862.XXX.109-XX) em 14/04/2025 às 13:58:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:12 e válido até 30/03/2118 - 12:39:12.

(Assinatura do sistema)

 **ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS** (CPF: 464.XXX.190-XX) em 14/04/2025 às 14:20:05

Emitido por: "AC Cndl RFB v3", emitido em 23/08/2024 - 10:16:33 e válido até 23/08/2025 - 10:16:33.

(Assinatura ICP-Brasil)

 **FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 16/04/2025 às 16:37:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.

(Assinatura do sistema)



CAROLINA ARAÚJO MICHELIN em 28/04/2025 às 09:23:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/02/2024 - 17:21:31 e válido até 23/02/2124 - 17:21:31.
(Assinatura do sistema)



JOÃO VICTOR MORÉ RAMOS (CPF: 227.XXX.318-XX) em 01/05/2025 às 12:58:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/08/2024 - 15:59:14 e válido até 09/08/2124 - 15:59:14.
(Assinatura do sistema)



DANIELA DE SOUZA ONÇA (CPF: 314.XXX.558-XX) em 14/05/2025 às 06:22:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDAzODdfMzg3XzlwMjVfNDIMQTE1R0E=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000387/2025** e o código **49LA15GA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.